



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.825/2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do  
Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede **1/5** (um quinto) de gratificação, **14%** (quatorze por cento) de gratificação extraordinária e **25%** (vinte e cinco por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **CLERISVALDO DA CRUZ**, no cargo Assessor Setorial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: C903E48A  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011